

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES UNIDADE DE PROCESSAMENTO DAS EXECUÇÕES CONTRA A

FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - UPEFAZ

Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17º andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11)

3242-2333, São Paulo-SP - E-mail: upefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

OFÍCIO SOLICITAÇÃO DE EXTINÇÃO DE PRECATÓRIO

Processo Digital nº: 0031991-94.1984.8.26.0053/415 Ordem nº: 2005/020125

Outros Nºs do Processo:

Processo Correspondente 0139106-34.2020.8.26.0500

Classe – Assunto: Precatório - DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE

DIREITO PÚBLICO

Requerente: João de Souza Fernandes

Ent. Devedora: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Natureza do Crédito: Alimentar - Salários, vencimentos,

proventos e pensões

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

São Paulo, 02 de março de 2023.

Senhor Desembargador Presidente,

Pelo presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, solicito a Vossa Excelência providências quanto à **EXTINÇÃO DO PRECATÓRIO Nº 0139106-34.2020.8.26.0500, ORDEM CRONOLÓGICA Nº 23108/2021,** tendo em vista a sentença de seguinte teor: "Processo principal: 0031991-94.1984.8.26.0053Vistos. Os dados da requisição estão de acordo com o anteriormente determinado. Assim, expeça-se ofício requisitório. Aguarde-se sua quitação. Int.Certidão - Remessa da Intimação para o Portal EletrônicoRelação: 2086/2020

Teor do ato: Vistos. Os dados da requisição estão de acordo com o anteriormente determinado.

Assim, expeça-se ofício requisitório. Aguarde-se sua quitação. Int.

Advogados(s): Oswaldo D'asti de Lima (OAB 30480/SP)Relação :2086/2020

Data da Disponibilização: 15/06/2020

Data da Publicação: 16/06/2020

Número do Diário: 3062

Página: 1648/1653Ofício - Requisitório Eletrônico - Precatório - Inicial e Anexo II - Execução

Fiscal-Fazenda Pública-Acidentes do TrabalhoProcesso de requisitório

0139106-34.2020.8.26.0500 iniciado e encaminhado ao DEPRECertidão de Não Leitura -

Contagem de Prazo do AtoPrazo referente ao usuário foi alterado para 24/11/2021 devido à

alteração da tabela de feriadosOfício - Processamento Tempo Exíguo - DEPRE 3.1Fls. 267/269:

Ciência às partes. Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico Relação: 3472/2020



COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

UNIDADE DE PROCESSAMENTO DAS EXECUÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - UPEFAZ

Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17º andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11)

3242-2333, São Paulo-SP - E-mail: upefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Teor do ato: Fls. 267/269: Ciência às partes.

Advogados(s): Oswaldo D'asti de Lima (OAB 30480/SP)Relação :3472/2020

Data da Disponibilização: 16/07/2020

Data da Publicação: 17/07/2020

Número do Diário: 3085

Página: 1565/1569Certidão de Não Leitura - Contagem de Prazo do AtoPrazo referente ao usuário foi alterado para 22/12/2021 devido à alteração da tabela de feriadosPrazo referente ao usuário foi alterado para 31/01/2022 devido à alteração da tabela de feriadosPrazo referente ao usuário foi alterado para 27/01/2022 devido à alteração da tabela de feriadosPrazo referente ao usuário foi alterado para 07/02/2022 devido à alteração da tabela de feriadosPrazo referente ao usuário foi alterado para 02/03/2022 devido à alteração da tabela de feriadosExecução nº 2005/020125 Vistos. Deixo anotado: certidão de regularidade às fls. 275/317. 1. Trata-se de incidente de precatório referente ao exequente João de Souza Fernandes, cadastrado por dependência aos autos principais físicos. A tramitação do precatório nestaUnidadede Processamento de Execuções contra a Fazenda Públicase dará exclusivamente neste incidente digital, devendo os advogados observarem a numeração correta, inclusive com o dígito sequencial para peticionamento eletrônico. Em razão do Comunicado Conjunto nº 12/2022, que determinou a suspensão dos prazos a partir de 21/01/2022, bem como o protocolo físico de petição intermediária e a consulta dos processos físicos, que tramitam na UPEFAZ, cujo número de ordem/controle dos anos de 2005 e 2006, os autos serão encaminhados para digitalização. Após a conversão, para evitar peticionamentos desnecessários e possível tumulto processual, os autos principais serão arquivados. 2. No mais, aguarde-se o pagamento integral. Intime-se. Certidão - Remessa da Intimação para o Portal EletrônicoRelação: 0185/2022

Teor do ato: Execução nº 2005/020125 Vistos. Deixo anotado: certidão de regularidade às fls. 275/317. 1. Trata-se de incidente de precatório referente ao exequente João de Souza Fernandes, cadastrado por dependência aos autos principais físicos. A tramitação do precatório nestaUnidadede Processamento de Execuções contra a Fazenda Públicase dará exclusivamente neste incidente digital, devendo os advogados observarem a numeração correta, inclusive com o dígito sequencial para peticionamento eletrônico. Em razão do Comunicado Conjunto nº 12/2022, que determinou a suspensão dos prazos a partir de 21/01/2022, bem como o protocolo físico de petição intermediária e a consulta dos processos físicos, que tramitam na UPEFAZ, cujo número de ordem/controle dos anos de 2005 e 2006, os autos serão encaminhados para digitalização. Após a conversão, para evitar peticionamentos desnecessários e possível tumulto processual, os



COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES UNIDADE DE PROCESSAMENTO DAS EXECUÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - UPEFAZ

Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17º andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11)

3242-2333, São Paulo-SP - E-mail: upefaz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

autos principais serão arquivados. 2. No mais, aguarde-se o pagamento integral. Intime-se.

Advogados(s): Oswaldo D'Asti de Lima (OAB 30480/SP)Relação: 0185/2022

Data da Publicação: 14/03/2022

Número do Diário: 3464Certidão de Não Leitura - Contagem de Prazo do AtoCertidão - Link Depósito - PRIORIDADE - JUL-221 - DEFIRO o levantamento do depósito com quitação do precatório em razão do pagamento de PRIORIDADE SEM SALDO em favor de João de Souza Fernandes (depósito(s) de 29/07/2022 EP(0139106-34.2020.8.26.0500) - fls.324). 1.1 Ausenteajuntada de procuração neste(s)incidente/autos, para o levantamento de valores oadvogado deverá regularizar a representação processual, acostando aos autos o instrumento de mandato com poderes específicos para dar e receber quitação. Opeticionamentoeletrônico no E-SAJ deverá ser realizado na categoria de petição: Petição Intermediária - Classe -cód. 7230 Procuração (digitalizada). 2 - Intime-se a entidade devedora acerca do prazo de 5 dias para oferecimento de eventual impugnação ao levantamento, bem como cálculo de retenção de IR, se o caso, sob pena de levantamento integral. 3 - Caberá ao patrono da parte exequente informar nos autos eventuais óbices ao levantamento falecimento do beneficiário, extinção do mandato, cessão, dentre outros. 4-Providencie a parte exequente, no prazo de 10 dias, o preenchimento do formulário individual, por coautor ou formulário único em seu nome ou em nome do escritório de advocacia, disponibilizado endereço eletrônico:http://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais (Orientações Gerais: Formulário de MLE Mandado de Levantamento Eletrônico), nos termos dosComunicados Conjuntos nº 2047/2018 e 2205/2018, juntando cópia nos autos, no prazo de10dias, sob pena de não expedição do MLE. Opeticionamentoeletrônico no E-SAJ deverá ser realizado na categoria de petição: Petição Intermediária - Classe - cód. 8278 Formulário Eletrônico MLE. 4.1.No caso de apresentação de formulário individual, deverá o advogado apresentar planilha de cálculos individualizada por coautor contemplado, a fim de possibilitar a solicitação de transferência do valor depositado para as respectivas contas, sem o que a requisição não será efetivada. 4.2. No formulário do MLE, deverão ser preenchidosAPENASos seguintes itens: Número do processo(padrão CNJ), Nome do beneficiário do levantamento, CPF/CNPJ; Nome do titular da conta, CPF/CNPJ do titular da conta, Banco, Código do Banco, Agência, Conta nºeTipo de Conta: corrente ou poupança. O não preenchimento do formulário MLE da forma acima indicada inviabilizará a confecção do mandado de levantamento eletrônico. Nenhum dado deve ser inserido no item observação. Fica proibida a alteração do modelo original disponibilizado no site https://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais. 5 - Apresentado(s) o(s)



COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES UNIDADE DE PROCESSAMENTO DAS EXECUÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - UPEFAZ

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17° andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11)

3242-2333, São Paulo-SP - E-mail: upefaz@tjsp.jus.br

MLE(s) nos moldes do item anterior e, na ausência de impugnação, expeça(m) a(s) guia(s) de levantamento eletrônica(s) em favor do(s) beneficiário(s) descrito(s) no(s) quadro(s) abaixo, devendo permanecer retidos os créditos que eventualmente venham a ser apresentados pelo(a/s) João de Souza Fernandes CREDOR(ES): CPF(s): 145.367.578-72 ADVOGADO(S)/OAB(s) Oswaldo D'asti de Lima - OAB 30480/SP PROCURAÇÃO(ÕES) com poderes para dar e receber quitação Fls.141 5.1 - Na emissão do(s) MLE(s), deverá o Núcleo de Cumprimento observar a(s) conta(s) indicada(s) no(s) formulário(s) trazido(s) pelo(s) patrono(s). 5.2 Em caso de oferecimento de impugnação, expeça(m)-se mandado(s) de levantamento do valor incontroverso, tornando os autos conclusos para deliberação acerca do saldo retido. 5.3 Fica deferido o repasse do Imposto de Renda à entidade devedora em caso de informação dos valores a serem transferidos. 5.4 - Autorizo, desde logo, o repasse dos valores de contribuição previdenciária e hospitalares oficiais em favor das respectivas autarquias. 6 - No mais, manifeste(m)-se o(a/s) beneficiário(a/s) do(s) depósito(s) sobre a extinção da execução (art. 924, II, CPC) em 10 dias, registrando-se que o silêncio será interpretado como concordância tácita. Int.Certidão - Remessa da Intimação para o Portal EletrônicoRelação: 0722/2022

Teor do ato: 1 - DEFIRO o levantamento do depósito com quitação do precatório em razão do pagamento de PRIORIDADE SEM SALDO em favor de João de Souza Fernandes (depósito(s) de 29/07/2022 EP(0139106-34.2020.8.26.0500) - fls.324). 1.1 Ausenteajuntada de procuração neste(s)incidente/autos, para o levantamento de valores oadvogado deverá regularizar a representação processual, acostando aos autos o instrumento de mandato com poderes específicos para dar e receber quitação. Opeticionamentoeletrônico no E-SAJ deverá ser realizado na categoria de petição: Petição Intermediária - Classe -cód. 7230 Procuração (digitalizada). 2 -Intime-se a entidade devedora acerca do prazo de 5 dias para oferecimento de eventual impugnação ao levantamento, bem como cálculo de retenção de IR, se o caso, sob pena de levantamento integral. 3 - Caberá ao patrono da parte exequente informar nos autos eventuais óbices ao levantamento falecimento do beneficiário, extinção do mandato, cessão, dentre outros. 4-Providencie a parte exequente, no prazo de 10 dias, o preenchimento do formulário individual, por coautor ou formulário único em seu nome ou em nome do escritório de advocacia, disponibilizado eletrônico:http://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais no endereco (Orientações Gerais: Formulário de MLE Mandado de Levantamento Eletrônico), nos termos dosComunicados Conjuntos nº 2047/2018 e 2205/2018, juntando cópia nos autos, no prazo de 10 dias, sob pena de não expedição do MLE. Opeticionamento eletrônico no E-SAJ deverá ser realizado na categoria de petição: Petição Intermediária - Classe - cód. 8278 Formulário



COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES UNIDADE DE PROCESSAMENTO DAS EXECUÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - UPEFAZ

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17º andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11)

3242-2333, São Paulo-SP - E-mail: upefaz@tjsp.jus.br

Eletrônico MLE. 4.1.No caso de apresentação de formulário individual, deverá o advogado apresentar planilha de cálculos individualizada por coautor contemplado, a fim de possibilitar a solicitação de transferência do valor depositado para as respectivas contas, sem o que a requisição não será efetivada. 4.2.No formulário do MLE, deverão ser preenchidosAPENASos seguintes itens:Número do processo(padrão CNJ).Nome do beneficiário do levantamento,CPF/CNPJ;Nome do titular da conta, CPF/CNPJ do titular da conta, Banco, Código do Banco, Agência, Conta nºeTipo de Conta: corrente ou poupança. O não preenchimento do formulário MLE da forma acima indicada inviabilizará a confecção do mandado de levantamento eletrônico. Nenhum dado deve ser inserido no item observação. Fica proibida a alteração do modelo original disponibilizado no site - https://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais. 5 - Apresentado(s) o(s) MLE(s) nos moldes do item anterior e, na ausência de impugnação, expeça(m) a(s) guia(s) de levantamento eletrônica(s) em favor do(s) beneficiário(s) descrito(s) no(s) quadro(s) abaixo, devendo permanecer retidos os créditos que eventualmente venham a ser apresentados pelo(a/s) advogado(a/s). CREDOR(ES): João Souza Fernandes CPF(s): 145.367.578-72 de ADVOGADO(S)/OAB(s) Oswaldo D'asti de Lima - OAB 30480/SP PROCURAÇÃO(ÕES) com poderes para dar e receber quitação Fls.141 5.1 - Na emissão do(s) MLE(s), deverá o Núcleo de Cumprimento observar a(s) conta(s) indicada(s) no(s) formulário(s) trazido(s) pelo(s) patrono(s). 5.2 Em caso de oferecimento de impugnação, expeça(m)-se mandado(s) de levantamento do valor incontroverso, tornando os autos conclusos para deliberação acerca do saldo retido. 5.3 Fica deferido o repasse do Imposto de Renda à entidade devedora em caso de informação dos valores a serem transferidos. 5.4 - Autorizo, desde logo, o repasse dos valores de contribuição previdenciária e hospitalares oficiais em favor das respectivas autarquias. 6 - No mais, manifeste(m)-se o(a/s) beneficiário(a/s) do(s) depósito(s) sobre a extinção da execução (art. 924, II, CPC) em 10 dias, registrando-se que o silêncio será interpretado como concordância tácita. Int.

Advogados(s): Oswaldo D'asti de Lima (OAB 30480/SP)Relação: 0722/2022

Data da Publicação: 05/09/2022

Número do Diário: 3583Nº Protocolo: WFPA.22.70579615-0

Tipo da Petição: Pedido de Expedição de Mandado de Levantamento

Data: 05/09/2022 14:08Nº Protocolo: WFPA.22.70579654-1

Tipo da Petição: Pedido de Expedição de Mandado de Levantamento

Data: 05/09/2022 14:15Certidão de Não Leitura - Contagem de Prazo do AtoCertidão - GenéricaEncaminhada para expedição de MLECertidão - Expedição de mandado de levantamentoVISTOS Nada mais havendo para o precatório EP/Processo Depre nº



COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES UNIDADE DE PROCESSAMENTO DAS EXECUÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - UPEFAZ

Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17° andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11)

3242-2333, São Paulo-SP - E-mail: upefaz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

0139106-34.2020.8.26.0500, pois quitada a integralidade do crédito requisitado em favor de João de Souza Fernandes, JULGO EXTINTO O PRESENTE INCIDENTE com relação aos seus credores, nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil. Eventual saldo de valor controverso decorrente do julgamento definitivo será objeto de uma nova requisição através da instauração de um novo incidente digital, conforme disposto no Comunicado nº 02/19 TJSP, considerando a decisão do Conselho Nacional de Justiça no Pedido de Providências nº 0003340-15.2019.2.00.0000 e o Comunicado nº 01/2019. Considerando que não há interesse recursal das partes, o trânsito em julgado deve ser considerado a partir da presente decisão. EXPEÇA-SE ofício à DEPRE para as devidas providências quanto à extinção do precatório 0139106-34.2020.8.26.0500. Após, providencie a serventia judicial a baixa do presente incidente movimentação 61615 Arquivado definitivamente. P.R.I.C.", transitada em julgado em *.

Respeitosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Patricia Inigo Funes e Silva**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Exmo. Sr. Desembargador

PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS - DEPRE

Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga. CEP 04202-001 - São Paulo - SP

Procuradores:

Autor(es): Oswaldo D'asti de Lima, OAB nº 30480/SP

Ré(u): Nome do Advogado da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>, OAB nº

OAB do Advogado da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>